



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016  
(do Sr. SAMUEL MOREIRA)**

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre o cumprimento de termos de contratos de concessão de ferrovias celebrados com o Poder Público que tenham sido objeto de pleito de prorrogação de contratos por Concessionárias.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja solicitado ao Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, Senhor Antonio Carlos Rodrigues, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que preste a esta Casa informações relativas ao cumprimento de termos de contratos que tenham sido objeto de pleito de sua prorrogação por parte de Concessionárias de serviço público de transporte ferroviário, notadamente quanto ao seguinte:

1. O prazo para manifestação de interesse na prorrogação contratual por parte das Concessionárias de “até 60 meses antes do termo final do prazo contratual”, inicialmente previsto, permanece vigente?

Caso este prazo tenha sido alterado, demonstrar, comparativamente aos originalmente previstos, o(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s).

2. Quanto à Qualidade dos Serviços, quais os níveis atingidos no atendimento das metas e índices relacionados à Prestação e Segurança do Serviço e previstos em cláusulas e subitens contratuais, por períodos, desde o início de vigência dos contratos e até 2015?

Caso tais metas e índices tenham sido alterados, demonstrar, comparativamente ao original e aos sucessivamente previstos, o(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s).

3. Quais infrações e penalidades foram aplicadas às Concessionárias durante a vigência dos contratos? Foram cumpridas em que termos?

4. Quanto aos Indicadores Mensais para Acompanhamento do Serviço Concedido, quais os índices e indicadores de desempenho alcançados, por



período anual consolidado, desde o início de vigência dos contratos e até 2015, nos termos previstos dos Anexos contratuais?

5. A cláusula prevista de que a Concessionária somente poderá apresentar qualquer pleito se estiver em dia com suas obrigações contratuais foi plenamente atendida até a presente data?

## JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa possui o intuito de colher informações junto ao Ministério dos Transportes, inclusive junto a órgãos vinculados, principalmente à ANTT, que demonstrem o cumprimento dos contratos de concessão de ferrovias, diante de pedidos feitos de prorrogação contratual por parte das Concessionárias.

Ocorre que no dia 11 de novembro de 2015, foi veiculada pelo jornal Valor Econômico<sup>1</sup>, sob o título “União tenta destravar obras do Ferroanel de SP”, notícia informando a criação de comissão na ANTT em 29 de outubro de 2015 para tratar da “abertura de tratativas para a renovação antecipada das concessões”, anunciada ainda em junho de 2015 durante o lançamento da segunda etapa do PIL, “mas sem nenhum detalhamento”. Tudo isso, portanto, anterior portanto às publicações da Portaria ministerial e da Resolução da ANTT, relatando a intenção do governo federal em renovar antecipadamente concessões de ferrovias. Há que se registrar a referência de que as concessionárias MRS, a América Latina Logística – ALL e a Ferrovia Centro-Atlântica – TCA já teriam formalizado pedidos de prorrogação contratual.

Registre-se, inclusive, que as concessionárias Ferrovia Centro-Atlântica – TCA, MRS Logística e América Latina Logística – ALL já teriam, inclusive, formalizado pedidos de prorrogação contratual junto à ANTT e que todos estes contratos encontram-se vigentes por um prazo de 30 (trinta) anos. Nos casos das Concessionárias TCA e MRS, de 1996 até 2026. No caso da ALL, de 1999 até 2029. Portanto, o atual processo de prorrogação e de repactuação se desenvolve restando ainda cumprimento destes contratos de 10 anos para as empresas TCA e MRS e 13 anos para a ALL Malha Paulista.

Nestes termos, submetemos o presente Requerimento para análise posterior das informações a serem prestadas e enviadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do

<sup>1</sup> <http://www.valor.com.br/brasil/4310798/uniao-tenta-destravar-obra-do-ferroanel-de-sp> (acesso em 9/03/2016)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado **SAMUEL MOREIRA**

Transportes, razão pela qual propomos a sua aprovação, visto que há a necessidade de acompanhamento das condições em que estão sendo prestados os serviços na área de ferrovias do país, principalmente nas áreas concedidas pela Administração Pública ao setor privado.

Sala das Sessões, de 2016.

**SAMUEL MOREIRA**  
**Deputado Federal**